



EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO SUPREMO  
TRIBUNAL FEDERAL, DIAS TOFFOLI

SIDNEY DURAN GONÇALEZ, brasileiro, casado,  
advogado inscrito na OAB/SP n.º 295.965, portador da cédula  
de identidade RG n.º [REDACTED] e do CPF/MF n.º [REDACTED]-  
20, com escritório à Av. Paulista, n.º 17-[REDACTED] São Paulo,  
Capital, vêm respeitosamente, perante Vossa Excelência,  
apresentar

**NOTITIA CRIMINIS**

em detrimento de JAIR MESSIAS BOLSONARO, brasileiro, casado,  
Presidente da República, portador da carteira de identidade  
SSP/DF n.º 3.032.827, inscrito no CPF/MF, sob o n.º  
453.178.287-91, com endereço funcional em Palácio do  
Planalto, Praça dos Três Poderes - Brasília, DF, 70150-900,  
em razão dos acontecimentos que se seguem.



## I -DOS FATOS

Na data de 24.02.2020, o ex-Ministro da Justiça Sr. **Sérgio Fernando Moro**, ao esclarecer em entrevista pública o motivo que lhe impelia deixar o cargo de Ministro da Justiça, este informou que o motivo seria que o Denunciado em razão de ocupar o cargo de Presidente da República insistia em ter acesso a inquéritos sigilosos.

Assim noticiou a Folha de São Paulo:

"Ao anunciar sua demissão do governo federal nesta sexta-feira (24), o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, **criticou a insistência do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) para a troca do comando da Polícia Federal, sem apresentar causas que fossem aceitáveis.**<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Acessado em 22.04.2020 <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/04/ao-anunciar-demissao-moro-critica-interferencia-de-bolsonaro-na-pf-e-destaca-autonomia-em-gestoes-do-pt.shtml>>



Moro afirmou ainda que Bolsonaro  
queria ter acesso a informações e  
relatórios confidenciais de  
inteligência da PF. "Não tenho  
condições de persistir aqui, sem  
condições de trabalho." E disse que

"sempre estará à disposição do país".

O fato do Sr. Sérgio Moro pedir demissão de seu cargo, se deu em razão da demissão do Diretor Geral da Polícia Federal, Sr. Mauricio Valeixo, que segundo o Sr. Sérgio Moro, sofria pressão para que desse acesso ao Denunciado a inquéritos confidenciais.

As declarações públicas do ex-Ministro são extremamente graves, pois, segundo este, o Denunciado tenta interferir nos trabalhos da Polícia Federal atacando sua autonomia.

As declarações do Sr. Sérgio Moro, apontam no mesmo sentido do sustentado pela Deputada Federal Joice Hasselmann:



"(...)deputada federal Joice Hasselmann (PSL-SP) afirmou, diante da eminente demissão do ministro da Justiça Sérgio Moro, que a PF teria chegado "ao centro e aos financiadores das milícias digitais" e, por isso, o presidente Jair Bolsonaro (Sem Partido-RJ) exonerou o diretor da Polícia Federal, Maurício Valeixo, do cargo.

Joice diz ainda que Bolsonaro negociou o governo com Roberto Jefferson e Waldemar da Costa Neto, ambos do PTB. "A corda aperta o pescoço do filho Flávio no caso Queiroz", encerra a deputada."<sup>2</sup>

Pelo que se extrai de ambas declarações destas autoridades, estaria o Denunciado utilizando do seu cargo para interferir no andamento das investigações da Polícia Federal, que atingiriam membros da sua família.

O ex-Ministro Sérgio Moro, ainda informa que a demissão do Sr. Valeixo teria conteúdo falso, pois o mesmo

---

<sup>2</sup> Acessado em 22.04.2020 < <https://revistaforum.com.br/politica/joice-hasselmann-bolsonaro-demitiu-valeixo-apos-pf-descobrir-elo-com-milicia-digital/>>



não teria pedido demissão, e sim sido exonerado, e de que ele não teria assinado o Decreto de demissão, sendo que o nome dele consta do Decreto mais ele de fato não concordou com o ato:

"Fiquei sabendo pelo Diário Oficial, não assinei esse decreto", disse o ministro. O agora ex-ministro disse que isso foi algo "ofensivo" e que "foi surpreendido". "Esse último ato foi uma sinalização de que o presidente me quer fora do cargo."

As condutas praticas pelo Denunciado, segundo as afirmações do ex-Ministro Sérgio Moro e da Deputada Federal Joice Hasselmann, poderiam em tese configurar o crime de advocacia administrativa, falsificação de documento público, bem como embarcar outras diversas figuras penais.

Diante destes fatos, que são públicos e notórios, imperioso se faz iniciar procedimento penal para apurar tais condutas.



## II. DO PEDIDO

Ante o exposto, requer-se seja admitida a presente notícia crime com a consequente intimação da Procuradoria-Geral da República para promover o oferecimento da denúncia pela prática dos crimes perpetrados pela conduta do indigitado, apurando-se ao final, suas responsabilidades.

P. Deferimento.

Presidente Epitácio/Brasília, 24.04.2020.

Sidney Duran Gonzalez

OAB/SP N° 295.965